

## **DECRETO N° 975, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional de natureza Especial na forma que específica.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e, considerando a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 322, de 18 agosto de 2020;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional de natureza Especial no Orçamento Geral do Município, do exercício de 2020, por anulação de dotação, no valor de R\$ 86.779,99 (Oitenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
516	02.01.22.00.04.122.0040.27.2.148.3.1.90.11.00.00	100	3.040,00
516	02.01.22.00.04.122.0040.27.2.148.3.1.90.11.00.00	100	3.770,00
522	02.01.22.00.04.122.0040.27.2.148.3.3.90.39.00.00	100	9.914,84
564	02.01.22.00.26.782.0237.04.2.153.3.3.90.30.00.00	100	800,00
564	02.01.22.00.26.782.0237.04.2.153.3.3.90.30.00.00	100	25.902,02
566	02.01.22.00.26.782.0237.04.2.153.3.3.90.39.00.00	100	9.411,60
566	02.01.22.00.26.782.0237.04.2.153.3.3.90.39.00.00	100	33.941,53
TOTAL:			86.779,99

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
521	02.01.22.00.04.122.0040.27.2.148.3.3.90.36.00.00	100	9.914,84
525	02.01.22.00.26.122.0040.28.2.149.3.1.90.11.00.00	100	3.040,00
535	02.01.22.00.15.451.0066.14.2.151.3.3.90.30.00.00	100	9.411,60
549	02.01.22.00.15.451.0418.08.2.152.3.1.90.11.00.00	100	3.770,00
561	02.01.22.00.26.782.0237.04.2.153.3.1.90.11.00.00	100	25.902,02
575	02.01.23.00.13.391.0040.29.2.156.3.1.90.11.00.00	100	33.941,53
576	02.01.23.00.13.391.0040.29.2.156.3.1.90.13.00.00	100	800,00
TOTAL:			86.779,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de dezembro de 2020.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**